



|            |  |            |
|------------|--|------------|
| CIB-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|------------|--|------------|

### Resolução Nº 35, de 17 de maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Decreto nº 9.175 de 18 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Anexo I;

- **Considerando** que todos os estabelecimentos e equipes que desejam realizar transplante de órgãos e/ou tecidos no Pará, devem ser autorizados/credenciados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da Saúde, por meio da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET- PA).

- **Considerando** a Resolução CIB-SUS-Pa Nº 42, de 28 de maio de 2019, que aprova a normatização do Fluxo para credenciamento e habilitação de novos serviços, para realização de transplantes de órgãos e/ou tecidos no Estado do Pará.


- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-Pa, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a implantação do Serviço de Transplante de Medula Óssea Autólogo no Hospital Saúde da Mulher.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 17 de maio de 2021.

  
**Rômulo Rodovalho Gomes,**  
Secretário de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza,**  
Presidente do COSEMS/PA.